



PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 433 de 18 de abril de 2013

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Pequenos Produtores de Magalhães de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº 02.265.140/0001 – 17, com sede na Rua Benedito Romão de Sousa, na sede neste Município.

Parágrafo Único – A Associação de que trata este artigo é uma entidade privada de direito civil e sem fins lucrativos voltada para as atividades dos direitos sociais e coletivos ligados a cultura, artes e produção rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 18 de abril de 2013.



JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal